

PORTARIA Nº 3.737/SRA, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

Reclassifica o Aeroporto Carlos Prates (SBPR)
para fins de cobrança de tarifas aeroportuárias.

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DE AEROPORTOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.592/GM5, de 7 de novembro de 1984, e considerando o que consta do processo nº 00058.523163/2017-57,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a tabela contida no art. 1º da Portaria nº 2.007/SRE/SIA, de 26 de agosto de 2014, para reclassificar o Aeroporto Carlos Prates (SBPR), localizado em Belo Horizonte (MG), para a 3ª categoria para fins de cobrança de tarifas aeroportuárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor 10 (dez) dias úteis após sua publicação.

TIAGO SOUSA PEREIRA